

1  
2 Aos treze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se uma  
3 reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de forma virtual, através da  
4 plataforma Google Meet, com os seguintes presentes: Celina Laia Lazzari, Adriana S. Felisbino,  
5 Kátia Nilvan C. Bressan, Sara Regina de Souza, Larissa S. Bernardo, Alaide Emili C. Correa,  
6 Eduardo de Freitas, Aleida Cardoso Corrêa, Maria Aparecida Caprestrano, Stael Stupp, Valéria G.  
7 S. Medeiros com a seguinte pauta: Regimento Interno, Plano de Ação, Divulgação das reuniões,  
8 Propostas de organização das atividades burocráticas. Informações Gerais. Registra-se em Ata a  
9 ausência e justificativa das conselheiras Evelyn M. D. Moraes e Maria Izabel Amorim por motivos  
10 de trabalho. A Presidente inicia os trabalhos, cumprimenta a todos presentes e convoca a Secretária  
11 Executiva, a leitura e manifestações da Ata da reunião anterior (Ata 157). A Secretária  
12 cumprimenta á todos e faz a leitura da Ata e na sequência as manifestações dos conselheiros  
13 recebidas via e-mail que são as seguintes: A) Correção do nome da Conselheira M<sup>a</sup> Aparecida; B)  
14 Na linha 76. Acrescentar “Ex-Presidente” antes do nome da conselheira “Aleida”. C) Acrescentar a  
15 palavra “CEDIM” na linha 76 para melhor compreensão do Parágrafo. D) Nova redação ás linhas  
16 78 á 84 para melhor compreensão. Registra-se que as manifestações foram aprovadas em Plenária  
17 do C.M.D.M. Dando continuidade com a pauta, à Presidente coloca sobre o regimento interno uma  
18 data para aprovação, sugerindo uma reunião de Pauta única. A Presidente coloca que á conselheira  
19 Sr<sup>a</sup> Alaide Emilia integrante da Comissão de análise do regimento propõe algumas alterações que  
20 devem ser discutidas por todos os conselheiros. Os conselheiros sugerem que está reunião seja  
21 presencial no auditório da Fundação M.D.Social. A Vise-Presidente Sr<sup>a</sup> Adriana Felisbino  
22 (representante F.Saúde) dará retorno quanto à questão de liberação desta forma de reunião. O  
23 Conselho delibera para o dia 10 de Julho reunião as 14:30h, no auditório como pauta única o  
24 regimento interno. Encerrada esta pauta a Presidente faz apresentação à Plenária o Plano de Ação do  
25 Conselho fazendo á leitura do seu esboço solicitando aos Conselheiros manifestações. Após  
26 algumas manifestações o Conselho delibera que á Presidente busque informações a F.M.D.Social  
27 acerca do Fundo Municipal da Mulher. Dando continuidade, a apresentação do Plano de Ação, a  
28 Presidente coloca sobre a importância da divulgações das reuniões do Conselho da Mulher, para  
29 maior participação popular. A Secretaria Executiva coloca que o setor de imprensa da Prefeitura  
30 divulga os através do site da Prefeitura na parte de Conselhos os cronogramas de reuniões, atas e  
31 resoluções de cada conselho. A Secretária informa que caso haja interesse do Conselho da Mulher,  
32 pode ser solicitado ao setor da comunicação fazer uma agenda de divulgação do Conselho, nas  
33 rádios e em alguns programas de televisão. Após a Presidente sugere à criação de um e-mail para  
34 receber denúncias de violência contra mulher. A conselheira Stael Stupp, manifesta-se e sugere  
35 convidar á Delegada da delegacia da Mulher para participar da reunião do Conselho da Mulher. A  
36 Presidente Sr<sup>a</sup> Celina retoma a sugestão referente a criação de um canal de denúncias (e-mail). A  
37 conselheira Sr<sup>a</sup> Aleida se manifesta e coloca que á criação deste caanal de denúncia é muito  
38 importante e vai proporcionar ajuda a muitas mulheres que sofrem violência, porém questiona qual  
39 a forma de condução desse trabalho sugerindo uma reunião de pauta única para ser discutir este  
40 assunto. A Presidente Sr<sup>a</sup> Celina, coloca bastante válida está sugestão, pois além de receber está  
41 denúncia será cobrado uma ação do Poder Público, e que neste momento, cabe mais neste cobrar do  
42 Poder Público um local ou aluguel social para esta mulher que está sofrendo violência, ou seja, um  
43 encaminhamento diante desta denúncia recebida, a Presidente coloca que precisa ser garantido que  
44 está denúncia de violência seja encaminhada ao Conselho Mulher de maneira formal e que o  
45 Conselho faça á cobrança ao Poder Público, a Sr<sup>a</sup> Celina coloca que o Conselho tem a função de  
46 fiscalizadora destas Instituições que atendem estas mulheres. Após das manifestações à Presidente

47 coloca em votação a criação deste e-mail, com um formulário a ser respondido pelo denunciante.  
48 Em votação, a Plenária aprova a criação de um e-mail para denúncias de Violência Contra a Mulher.  
49 A Presidente coloca que será criado este formulário e será compartilhado com os demais  
50 conselheiros para ser encaminhado ao Site da Prefeitura e no Instagram do Conselho da Mulher. A  
51 conselheira Stael sugere criar este e-mail e cuidar desta ação do Conselho. A Presidente encerrando  
52 as apresentações do Plano de Ação, coloca a importância dos conselheiros em se disponibilizarem a  
53 assumir ações do conselho, como, divulgação e etc...esclarece que não precisa ser a Presidente a  
54 fazer todas as ações, mas a participação de todos os conselheiros é importante. Após, em votação foi  
55 aprovado o Plano de Ação do C. da Mulher. Continuando, a Presidente coloca sobre a Proposta de  
56 organização das atividades burocráticas do Conselho, solicitando que os ofícios sejam feitos pela  
57 Presidente e enviado para secretária executiva fazer os devidos encaminhamentos. A Secretária  
58 Executiva esclarece sobre as questões administrativas e burocráticas de todos os conselhos ligados à  
59 Fundação M. D. Social. Após manifestações o conselho delibera que a Presidente redija os ofícios e  
60 envie a Secretária Executiva, para fazer os devidos encaminhamentos através do email  
61 ([conselhos@tubarao.sc.gov.br](mailto:conselhos@tubarao.sc.gov.br)). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.